



PUBLICADO

Em 21/03/2024

Publ. nº 1383

LEI Nº 2.550 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Praia dos Carneiros - bairro de Ipitangas – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia dos Carneiros, antiga Rua Vinte e Dois, que se inicia na Rua Vinte e Quatro e termina na Avenida E no bairro de Ipitangas – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita